



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ  
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO  
EDITAL Nº 70 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

*Retifica o Edital de Abertura do Processo Seletivo de Estágio em Direito, nível Graduação, da Procuradoria da República no Estado do Ceará e na Procuradoria da República no Municípios de Juazeiro do Norte, Sobral e Limoeiro do Norte..*

**O Procurador Chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará**, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve:

I – **retificar** o Edital MPF/PR/CE/CRSE nº 62, de 16 de outubro de 2020, que trata do Processo Seletivo de Estágio em Direito, nível Graduação, no **item b)**, **item 1.3**, do inciso **IV. DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**, que **passa a ter a seguinte redação**:

**“IV. DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

...

1.3. Histórico Escolar, para fins de comprovação do **Índice de Rendimento Individual (IRI)**, índice calculado pela Instituição de Ensino que demonstra o rendimento médio do aluno no curso. O Índice de Rendimento Individual (IRI) **não pode ser igual a zero**.

...”

**JOSÉ MILTON NOGUEIRA JÚNIOR**  
Procurador-Chefe Substituto  
Procuradoria da República no Estado do Ceará